

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO			
GESTOR DA PARCERIA (Portaria Municipal nº 473/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRESPO - ACAC			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos, e ações coletivas de orientações as famílias e aluguel do local onde será desenvolvido o projeto			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: Nº: 01/2021	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 2.000,00
PERÍODO: ANO 2022 MÊS Março			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos e ações coletivas de orientações as famílias e Aluguel do local onde será desenvolvido o projeto.			
ANALISE CRITICA EFETUADA PELO GESTOR(A) DAS ATIVIDADES, AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS E APROVADAS NO PLANO DE TRABALHO: O serviço vem sendo prestado de forma regular e de acordo com o proposto no termo assinado entre os entes.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomenta) :pactuado? (X).SIM ().NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Extrato da Conta Bancaria; • Relação de atendimentos Psicológicos; • Cheque de pagamento a Psicóloga; • Comprovante do pagamento de aluguel; • Cheque do pagamento do aluguel e • Comprovante da transferência do valor repassado a OSC 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?			

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR


CPF: 001.764.106-35

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 11 de julho de 2022.


Elisângela do Nascimento Silva Passos



Patrik Magno da Silva



Leila Diniz da Silva Melo